



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ
Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS
PUBLICAÇÃO Nº 012/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do Prefeito Municipal, e do Decreto nº 216/2025 torna público aos interessados o Edital de Convocação para Prova de Títulos do Concurso 001/2025.

Art. 1º Haverá Prova de Títulos para todos os candidatos APROVADOS, conforme Edital de Resultado Final da Prova Objetiva Edital 011, para os cargos: **Agrônomo, Analista de Tributos, Assistente Social, Contador, Cirurgião Dentista, Educador Infantil, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico PSF, Médico Veterinário, Nutricionista, Professor, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional,**

Art. 2º Todos os documentos referentes à Prova de Títulos deverão ser apresentados em **cópias legíveis, frente e verso, AUTENTICADAS em cartório competente.** Em caso de documentos com autenticação digital, o *link* ou *Qrcode* deve estar funcionando para as devidas conferências da banca.

Art. 3º Para protocolar os documentos o candidato deverá, acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, *link* Área Restrita do Candidato no período de **08h do dia 17 março até 23h59min do dia 20 de março de 2026.** *Link: Protocolo Títulos.* No campo texto: digite os documentos que serão anexados, e **após o envio do texto anexar o PDF.**

Art. 4º Os títulos devem ser enviados de forma eletrônica, **digitalizar TODOS os documentos em um único arquivo no formato PDF,** os documentos frente e verso devem ser **digitalizados na ordem,** conforme exemplo:

PAGINAS	DOCUMENTO
1	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE)
2	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (VERSO)
3	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (FRENTE)
4	DIPLOMA PÓS GRADUAÇÃO (VERSO)
5	DIPLOMA MESTRADO (FRENTE)
6	DIPLOMA MESTRADO (VERSO)
7	DIPLOMA DOUTORADO (FRENTE)
8	DIPLOMA DOUTORADO (VERSO)

Art. 5º Os candidatos deverão observar o **Edital de Abertura** do Concurso Público 001/2025, e ler atentamente o **item 14** onde constam os documentos que serão pontuados, não sendo necessário o envio dos documentos que são requisitos do cargo.

Art. 6º Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 17 de março de 2026.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL